

# DIÁRIO



# OFICIAL

do Município de Agudos

[www.agudos.sp.gov.br](http://www.agudos.sp.gov.br)  
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1531

Página 1 de 6





## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Leis .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Outros atos .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Leis



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

**LEI Nº 5.874 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

De autoria da Mesa Diretora

*“Cria novo elemento de Despesa no Orçamento vigente e abre-se crédito suplementar por anulação e dá outras providências”.*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica Autorizado o Poder Legislativo a criar no corrente exercício financeiro, novo elemento de despesa na unidade orçamentária abaixo descrita e abre-se crédito suplementar por anulação, em consonância do Art. 43 da lei 4.320/64.

Ficha	Unid. Orçamentária Executora	Funcional Programática	Especificação	Elemento de Despesa	Valor R\$
21	01.01.02	01.031.7005-2.258	Diárias Pessoal civil	3.3.90.14.00	50.000,00

**Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do crédito acima aberto e suplementado será proveniente da anulação da dotação orçamentária abaixo citada, utilizando-se de recursos próprios.

Ficha	Unid. Orçamentária Executora	Funcional Programática	Especificação	Elemento de Despesa	Valor R\$
12	01.01.02	01.031.7005-2.258	Passagens e Desp. Com Locomoção	3.3.90.33.00	50.000,00

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Agudos, 06 de agosto de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

### **LEI Nº 5.875 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.**

De autoria do Vereador José Roberto Artioli Junior

*“Dispõe sobre a regulamentação do uso e aplicação de agrotóxicos próximos aos locais que especifica no Município de Agudos/SP e dá outras providências”.*

**FERNANDO OCTAVIANI**, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Esta Lei dispõe sobre a regulamentação do uso e aplicação de agrotóxicos próximos aos locais que especifica no Município de Agudos-SP.

**Artigo 2º** - Para os efeitos desta Lei, consideram-se agrotóxicos os produtos e os agentes de processos físicos, químicos ou biológicos destinados ao uso nos setores de produção, armazenamento e beneficiamento de produtos agrícolas, pastagens, proteção de florestas, nativas ou implantadas, e de outros ecossistemas, como também nos ambientes urbanos, hídricos ou da fauna, a fim de preservá-los da ação de seres vivos considerados nocivos, bem como aqueles elencados na Lei Federal 14.785, de 27 de dezembro de 2023.

**Artigo 3º** - O uso de agrotóxicos no perímetro urbano deverá atender os seguintes requisitos:

- I. em área adjacente a 100 m de cursos d'água e a 500 m do perímetro urbano, bem como, núcleos populacionais, escolas, habitações e locais de recreação, não será permitida a sua aplicação;
- II. a aplicação será permitida apenas com autorização do órgão competente.

**Artigo 4º** - Os órgãos ou agentes de controle, fiscalização, definição de penalidades e suas aplicações serão definidos em decreto do Executivo, observando a Lei Federal 14.785, de 27 de dezembro de 2023.

**Artigo 5º** - Esta lei será regulamentada por decreto do Prefeito Municipal, no prazo de noventa dias, contados de sua publicação.

**Artigo 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 06 de agosto de 2024.

**FERNANDO OCTAVIANI**  
Prefeito Municipal

## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### CONVOCAÇÃO 04/2.024

A Prefeitura Municipal de Agudos, por seu Prefeito Municipal, convoca para atribuição de aulas referente ao Processo Seletivo nº 01/2.024, para exercício de 2.024. Convoca também os candidatos aprovados na classificação especial (P.C.D)

Dia 09 de Agosto de 2.024

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Endereço: Avenida Odon Pessoa de Albuquerque, 91 Centro

**17h30 horas**

Convoca-se:

- Professor Substituto Temporário- Nível Fundamental: 66º Classificado

Observações:

- Todos os professores deverão apresentar, no ato da atribuição, os seguintes documentos:
- Diploma de Escolaridade (frente e verso) - aqueles que tiverem habilitação no curso do magistério em nível médio, deverão apresentar documento comprobatório que estejam cursando pedagogia;
- Declaração de acúmulo ou não, de cargo, emprego ou função pública nas esferas municipal, estadual ou federal;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- RG, CPF, PIS/PASEP, título de eleitor (com comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral), certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento, certificado de reservista ou de quitação com o serviço militar (se for do sexo masculino e menor de 45 anos) e certidão de nascimento dos filhos, se possuir;
- Exame admissional com data de 2.024.
- Não será possível entregar documentos após a atribuição e não será disponibilizado serviço de cópia.
- O número de Professores convocados, não corresponde ao número de vagas disponíveis.

Agudos, 07 de agosto de 2.024

**José Otaviano Delazari**  
Secretário de Educação e Cultura

**Licitações e Contratos****Outros atos**

**MUNICÍPIO DE AGUDOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA (PRESENCIAL) Nº 002/2024**  
**EDITAL Nº 066/2024**  
**JULGAMENTO: MAIOR RETORNO ECONÔMICO**  
**TIPO: UNITARIO**  
**PROCESSO Nº 074/2024**

**OBJETO:** CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DE 05 (CINCO) QUIOSQUES MEDIANTE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE ESPAÇO FÍSICO EDIFICADO E CARACTERIZADO COMO QUIOSQUES "A"; "B"; "C"; "D" e "E", todos localizados na Praça denominada Elias Garcia, na cidade de Agudos/SP, A TÍTULO ONEROSO, ATRAVÉS DE PROCESSO LICITATÓRIO, a qual as especificações descrição serão regidas pela Lei nº 5.816 de 12 de março de 2024, bem como as condições contidas no Anexo I - Termo de Referência.

**NÃO HOVERAM INTERESSADOS EM PARTICIPAREM DO CERTAME, TENDO SIDO DECLARADA COMO LICITAÇÃO DESERTA.**

Agudos, quarta-feira, 07 de agosto de 2024.

**LEANDRO PEREIRA FIGUEREDO**  
**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2024**  
**PROCESSO Nº. 094/2024**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviço de interligação por fibra óptica e link dedicado de internet**. E, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei.

BRAYO LTDA - CNPJ N.º: 45.881.338/0001-38				
ITEM	VELOCIDADE	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
ITEM 1 - L2L- PM	300 MB/s	75	R\$ 5.333,33	R\$ 64.000,00
ITEM 2 - LINK DEDICADO	600 MB/S	1	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
VALOR GLOBAL .....			R\$ 94.000,00	

**Agudos, quarta-feira, 07 de agosto de 2024.**

**FERNANDO OCTAVIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 056/2024**  
**PROCESSO Nº. 083/2024**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é **Prestação de Serviço baseado na tecnologia Voice over Internet Protocol - VOIP com locação de aparelhos necessários (PABX IP físico ou Virtual) com licenças, instalação e manutenção inclusas, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência**. E, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei.

CAM TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 14.438.757/0001-76				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviço baseado na tecnologia Voice over Internet Protocol - VoIP com locação de aparelhos necessários (PABX IP físico ou Virtual) com licenças, instalação e manutenção inclusas. Locação de 325 Aparelhos de telefone IP, com instalação, configuração e manutenção inclusas.	12 meses	R\$ 3.248,33	R\$ 38.979,96
VALOR TOTAL DO PROCESSO.....			R\$ 38.979,96	

**Agudos, quarta-feira, 07 de agosto de 2024**  
**FERNANDO OCTAVIANI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**